

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

DECRETO Nº 219/2025, de 15 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 246.855,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		
08.004.8.241.24.2150-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$201.806,16
2.669.0000	(SF) - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	201.806,16
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$38.699,30
2.704.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	17.966,09
2.708.0000	(SF) - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	13.919,33
2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	6.813,88
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO		R\$6.350,00
2.721.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885	6.350,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$201.806,16
2.669.0000	(SF) - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	201.806,16
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$38.699,30
2.704.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	17.966,09
2.708.0000	(SF) - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	13.919,33
2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	6.813,88
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$6.350,00
2.721.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885	6.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2025.